



Poder Legislativo de São Valério do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 395, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A JÉSSICA DE
OLIVEIRA BERTOLLO no Cargo em
Comissão de Assistente de Plenário da
Câmara Municipal de Vereadores de
São Valério do Sul”.

O Vereador Alaides Marcos Lacorte, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A JÉSSICA DE OLIVEIRA BERTOLLO, brasileira, portadora do CPF n.035.708.310-51, residente e domiciliado na Rua Balduino Weiller, nº320, Município de São Valério do Sul, para Cargo em Comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, criado na forma da Lei Municipal nº 903/11, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Ver. Alaides Marcos Lacorte
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Casemiro Miguel
Secretário

Resgatando valores, construindo o futuro.
Gestão 2017/2020

